



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO ADITIVO Nº 005/2025
Contrato nº 065/2024

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Michelin, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **F.S. OBRAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.574.963/0001-50**, com sede na Rua B, nº 83, Bairro Eucalipto, município de Júlio de Castilhos/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Processo Administrativo nº 052/2024, Concorrência Pública nº 90006/2024, Edital nº 065/2024**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração posterior, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, resolvem aditar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Conforme solicitação da empresa feita ao Departamento de Engenharia deste Município, fica prorrogado o prazo para execução da obra em 90 (noventa) dias, **a contar do dia 25/12/2024 até o dia 25/03/2025.**

Justifica-se a prorrogação do prazo da execução devido à falta de matéria prima e posteriormente, férias concedidas aos funcionários no período que antecipa o Natal e o Ano Novo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica alterado o fiscal do contrato, sendo designado o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Srº Giovano Bertoldo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 065/2024.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 23 de janeiro de 2025.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande/RS

F.S. OBRAS LTDA
CNPJ nº 04.574.963/0001-50